



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 903**, de 08 de setembro de 2003.

**AUTORIZA ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 95.000,00 COM RECURSOS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.**

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) as seguintes rubricas orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

2004 – Manutenção da Secretaria da Administração.

3.3.90.39.10.00.00.00 – Serviços de Telecomunicação. (319) .....2.000,00

1001 – Auxílio para Entidades.

4.4.50.42.00.00.00 – Auxílios para Despesas de Capital (317) .....10.000,00

2017 – Contribuição para Formação PASEP.

3.1.90.47.01.01.00 – PASEP Servidores (313) .....2.500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

2005 – Manutenção Secretaria da Fazenda.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias (405) .....500,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (410) .....1.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**

2006 – Manutenção do Ensino Infantil

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (504) .....3.000,00

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental.

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (515) .....3.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (518) .....3.000,00

2024 – Contribuições – PASEP – Professores.

3.1.90.47.01.02.00 – PASEP – Prof. Efet. Exerc. Magist. (534) .....2.500,00

2015 – Ensino Superior

3.3.90.48.01.00.00 – Auxílio Financeiro Pessoas Físicas (5598) .....7.000,00

2013- Manutenção do Desporto.

3.3.90.39.17.00.00 – Serviços de Arbitragens (587) .....1.500,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (560) .....1.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE.**

2010 – Manutenção do Meio Ambiente.

3.3.90.39.02.00.00 – Serviços de Limpeza (786) .....1.500,00

3.3.90.39.99.01.00 – Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (755) .....500,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (757) .....1.500,00

2029 – Assistência ao Idoso.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (739) .....1.000,00

3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (7711) .....2.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos (760) .....	500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	
2012 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação.	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (806) .....	40.000,00
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transporte (824) .....	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (809) .....	6.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Artigo 1º o excesso de arrecadação do Exercício de 2003.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 08 de setembro de 2003.

**Silvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL